**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 073/2018**

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 30/2014 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **Verona Vigilância Ltda.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Dr. André Borges de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo, bem como o Sr. Marcos Barezzi, brasileiro, casado, CPF 333.676.716-49, representante legal da empresa Verona Vigilância Ltda - CNPJ nº 03.718.884/0001-02, situada na Av. Sete de Setembro, 756 – Bairro Costa Carvalho - Juiz de Fora/MG, instrumento que tem por objeto a **prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo contratual,** com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93**,** conforme justificativa de fls. 10562 e autorizações de fls. 10564 do **Pregão Presencial n° 04/14**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo do Contrato nº 30/2014 por mais 06 (seis) meses**, ficando prorrogado de 30 de outubro de 2018 a 29 de abril de 2019, conforme justificativa de fls. 10562 e autorizações de fls. 10564 do Pregão Presencial n° 04/14.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original **R$ 997.807,54 (novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme planilha (anexo). O valor total contratado é de R$ 9.982.496,17 (nove milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 29 de outubro de 2018.

 André Borges de Souza Marcos Barezzi

 Diretor Presidente / CESAMA Verona Vigilância Ltda

#

#

Testemunhas 1) 2)